



**PROCESSO PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular (PPGBCMA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e Norma Complementar 01/2020 ao Regimento do PPGBCMA, torna pública a presente chamada visando ao credenciamento de docentes no PPGBCMA. Para tanto, estabelece-se que:

1. As inscrições para o processo de Credenciamento de docentes do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <http://w2.atrio.scire.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=17>, de 15/10/20 a 03/11/20.
2. Calendário relativo ao processo de credenciamento:

Início do período de credenciamento	15/10/20
Prazo final para entrega do barema preenchido (Anexo) e documentação solicitada	03/11/20
Avaliação da documentação pela CCR do PPGBCMA	Até 10/11/20
Divulgação do resultado preliminar	11/11/20
Período de recursos	12/11/20 - 13/11/20
Resultado da análise dos recursos	16/11/20
Homologação e divulgação do resultado final	17/11/20

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A comprovação das atividades docentes será obtida a partir das informações contidas nas Plataformas Sucupira e Lattes. Os documentos que sejam necessários para comprovação das

atividades que não constam na Plataforma Sucupira deverão ser anexados à plataforma de inscrição, junto com o Anexo deste documento devidamente preenchido.

2. O produto final da avaliação do processo seletivo deverá constar em um relatório circunstanciado, elaborado pela CCR.
3. O relatório final elaborado pela CCR será apresentado ao colegiado do PPGBCMA, para análise e aprovação.
4. Os recursos circunstanciados ao resultado do processo de credenciamento deverão ser encaminhados por e-mail (bcma@upe.br), no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.

Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Profª Drª Marcia Maria Camargo de Moraes  
Direção do Instituto de Ciências Biológicas

Aprovado em reunião do CGA, em 13/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Melo Carvalho**, em 14/10/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Camargo De Moraes**, em 14/10/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9262782** e o código CRC **97347AC4**.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone:

Anexo – Norma Complementar 01/2020  
Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação  
em Biologia Celular e Molecular Aplicada

<b>Docente:</b>		<b>Categoria:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Permanente</b>
			<input type="checkbox"/> <b>Colaborador</b>
<b>Período:</b>	De: 2016	Até: 2020	

**Grupo I – Bolsa de Produtividade CNPq (PQ e/ou DT)**

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	50	
Nível 1B	40	
Nível 1C	30	
Nível 1D	20	
Nível 2	10	
<b>Somatório Grupo I</b>	-	

**Grupo II – Publicações/Patentes**

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade	Pontuação Total
Artigo Qualis <sup>1</sup> A1	100		
Artigo Qualis <sup>1</sup> A2	90		
Artigo Qualis <sup>1</sup> A3	80		
Artigo Qualis <sup>1</sup> A4	70		
Artigo Qualis <sup>1</sup> B1	40		
Artigo Qualis <sup>1</sup> B2	30		
Artigo Qualis <sup>1</sup> B3	20		
Artigo Qualis <sup>1</sup> B4	10		
Artigo Qualis <sup>1</sup> C	0		
Livro/Capítulo de livro internacional	70		
Livro/Capítulo de livro nacional	55		
Livro/Capítulo de livro Editora universitária	40		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente depositada com registro	70		
<b>Somatório Grupo II</b>	-	-	

<sup>1</sup>O Qualis a ser utilizado é o divulgado pelas coordenações de áreas durante o Seminário de Meio Termo CAPES de 2019.

**Grupo III – Orientação/Supervisão**

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de Bolsa de Fixação de Pesquisador (BFP, DCR)	80		
Pós-Doutorado <sup>1</sup> , Bolsista	80		
Doutorado <sup>1</sup> , orientador principal	60		
Doutorado <sup>1</sup> , coorientador	30		
Mestrado <sup>1</sup> , orientador principal	40		
Mestrado <sup>1</sup> , coorientador	20		
Orientação Bolsista PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	4		
Orientação sem bolsa PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	4		
<b>Somatório Grupo III</b>	-	-	

<sup>1</sup>Concluído no período de avaliação ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam no Grupo V.

**Grupo IV – Captação de Recursos (externo às instituições de origem)**

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional)	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional)	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional)	25		
Realização de Doutorado sanduíche ou pleno no exterior financiado por órgão de fomento nacional ou internacional	30		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa	80		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino	60		
Coordenação de projeto apoiado pela instituição de origem <sup>1</sup>	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
<b>Somatório do Grupo IV</b>	-		

<sup>1</sup>Apenas projetos financiados pela instituição de origem serão considerados.

**Grupo V – Internacionalização**

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiro (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado	20		
Orientação de aluno estrangeiro de graduação (mínimo 90 dias)	10		

Supervisão de aluno bolsista de doutorado-sanduíche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Pós-Doutorado no exterior com bolsa aprovada por órgão de fomento (6 meses ou mais)	50		
Acordos de cooperação internacional	20		
<b>Somatório do Grupo V</b>	-		

**Pontuação Total Atingida**

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -
	Bolsista PQ	Public./Pats .	Orientações	Capt. Recurs.	Internacional.
Situação	Desej.	Obrig.	Obrig. <sup>1</sup>	Obrig. <sup>1</sup>	Desej.
Pontuação mínima esperada Permanente	-	550	100	50	0
Pontuação mínima esperada Colaborador	-	275	50	30	0
Pontuação Obtida					

<sup>1</sup>Para recredenciamento.

Observações, sugestões, etc.

Recife, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Docente